

9.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas ou a escrita na folha de texto definitivo sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tiver sua solicitação de atendimento especial deferida conforme item 7 deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do **IADES** devidamente treinado.

9.7 Não serão fornecidas, por telefone, fax e (ou) e-mail, informações a respeito de data, local e horário de aplicação das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados na internet, no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br> e no Diário Oficial do Estado do Pará.

9.8 **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início**, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material de corpo transparente, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

9.8.1 Não será permitido ao candidato:

a) ingresso no local de realização das provas após o horário fixado para fechamento do portão de acesso;

b) o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

9.9 O candidato que se retirar da sala de aplicação de prova não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação do **IADES**.

9.10 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e (ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

9.11 No dia de realização das provas, não será permitido o ingresso de candidato portando armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio de qualquer espécie, *walkman*, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *notebook*, *tablets* eletrônicos, *palmtop*, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo **IADES**. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.11.1 Não será permitida, durante a realização das provas, a utilização de aparelho auditivo, salvo o candidato que teve seu uso autorizado em conformidade com o subitem 7.5 deste edital.

9.12 **O IADES recomenda que o candidato não leve, no dia de realização das provas, objeto algum citado nos subitens 9.10 e 9.11 deste edital.** O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

9.13 Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

9.14 O **IADES** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.

9.15 O controle de horário de duração das provas será efetuado conforme critério definido pelo **IADES**.

9.16 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da mesma 60 (sessenta) minutos após o início das provas, acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.

9.17 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação das provas, levando o caderno de provas, faltando 30 (trinta) minutos para o final do tempo destinado à realização das **provas objetivas e discursivas**.

9.18 A inobservância dos subitens 9.16 e 9.17 deste edital acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

9.19 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e (ou) por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

9.20 No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e (ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e (ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

9.21 No dia de realização das **provas objetiva e discursiva**, para abertura dos envelopes contendo as provas, o fiscal de cada sala chamará 3 (três) candidatos para atestarem o lacre dos referidos envelopes, bem como ao final da prova, os 3 (três) últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas folhas de respostas e folhas de texto definitivo, e assinarem o termo de fechamento do envelope, no qual serão acondicionadas todas as folhas de respostas e folhas de texto definitivo.

9.21.1 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo coordenador do local de provas.

10 DA PROVA OBJETIVA

10.1 A **prova objetiva** será composta de **50 (cinquenta) questões**, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, com valor igual a 0,2 (dois décimos) por questão, e pontuação total variando entre o **mínimo de 0,00**

(zero) ponto e o máximo de **10,00 (dez) pontos**, de acordo com os conteúdos programáticos definidos no **Anexo I** e o número de questões definidos a seguir:

a) conhecimentos básicos: 20 (vinte) questões, sendo: 6 (seis) questões de Língua Portuguesa, 4 (quatro) questões de Matemática e Raciocínio Lógico, 4 (quatro) questões de Legislação Aplicada aos Servidores da **SEAD**, 3 (três) questões de Ética e Qualidade no Serviço Público e 3 (três) questões de Noções de Microinformática; e

b) conhecimentos específicos: 30 (trinta) questões, em conformidade com o **Anexo I**.

10.2 A prova objetiva será corrigida por meio de processamento eletrônico.

10.3 O candidato deverá obter 50% (cinquenta por cento) ou mais do total de pontos previstos na prova objetiva para não ser eliminado do concurso público.

10.3.1 O candidato não poderá, sob pena de eliminação do certame, obter pontuação igual a 0 (zero) nas questões de Língua Portuguesa.

11 DA PROVA DISCURSIVA

11.1 Serão avaliadas as **provas discursivas** dos candidatos aprovados na **prova objetiva e classificados até 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertado para cada cargo** indicado no item 2 acima, observados os empates na última posição.

11.1.1 A **prova discursiva** será aplicada no mesmo dia, turno e dentro dos prazos de duração previstos para a realização da **prova objetiva**.

11.2 A **prova discursiva** receberá pontuação máxima igual a **10,00 (dez) pontos**.

11.3 A **prova discursiva** consistirá na elaboração de texto dissertativo e (ou) argumentativo, com extensão **mínima de 20 (vinte) linhas e máxima de 30 (trinta) linhas**, com base em tema formulado pela banca examinadora, primando pela clareza, precisão, consistência e concisão.

11.4 A **prova discursiva** terá o objetivo de avaliar os conhecimentos gerais e os conhecimentos específicos, pertinentes a cada cargo, constantes do conteúdo programático e, ainda, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

11.5 A **prova discursiva** deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta**, fabricada com material de corpo transparente, não sendo permitida a interferência e (ou) a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no item 6 deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do **IADES** devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

11.6 A(s) folha(s) de texto definitivo da **prova discursiva** não poderá(ão) ser assinada(s) ou rubricada(s), nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a(s) identifique, sob pena de anulação da **prova discursiva** do candidato. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova do candidato.

11.7 **O texto definitivo da prova discursiva deverá ter início na linha identificada com o número 1 (um), na página inicial da(s) folha(s) de texto definitivo da prova discursiva. A falta de observação dessa orientação acarretará a anulação da prova do candidato.**

11.8 A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da **prova discursiva**.

11.9 A(s) folha(s) para rascunho, contida no caderno de provas, é(são) de preenchimento facultativo e não valerá(ão) para a finalidade descrita no subitem anterior.

11.10 Para a correção da prova discursiva, o **IADES** adotará as regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

11.11 O candidato receberá nota zero na **prova discursiva** em casos de fuga ao tema, de haver texto com quantidade **inferior a 20 (vinte) linhas**, de não haver texto ou de identificação em local indevido.

11.12 Somente será computada como linha aquela que apresentar pelo menos uma palavra inteira, não se considerando fragmentos de palavras resultantes da divisão silábica ao final da linha anterior.

11.13 No texto avaliado, a **adequação ao tema, a argumentação, a coerência e a elaboração crítica**, totalizarão a pontuação relativa ao domínio do conhecimento específico (DCE), assim distribuídos:

a) **Tema / Texto (TX), pontuação máxima igual a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.** Serão verificadas a adequação ao tema (pertinência ao tema proposto) e a organização textual;

b) **Argumentação (AR), pontuação máxima igual a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.** Serão verificadas a especificação do tema, o conhecimento do assunto, a seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação e a apresentação de informações, fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e consistência de raciocínio, sem contradição, estabelecendo um diálogo contemporâneo;

c) **Coerência Argumentativa (CA), pontuação máxima igual a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.** Será verificada a coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que dela se tiram ou entre afirmações e as consequências que delas decorrem);

d) **Elaboração Crítica (EC), pontuação máxima igual a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.** Serão verificadas a elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado e a pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas que visem propor valores e conceitos.

11.14 Desta forma, **DCE (domínio do conhecimento específico) = TX + AR + CA + EC.**